D E C R E T O

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% A OFICIAL ADMINISTRATIVO PADRÃO 5-, SRª ODILA CENI.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, CONCEDE, a Oficial Administrativo Padrão 5-, ODILA CENI, a gratificação adicional de 15% sob seus vencimentos a partir do dia 01 - 08-1973, de conformidade com o (Artº 110, da Lei 1.751 de 22-02-52) Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado do Rio Grande do Sul adotado pelo Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, 07 - de agôsto de 1.973.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Secretaria Municipal de Administração, em Erechim, 07-08-1973.

Geder Carraro -

GEDER CARRARO-Secretário do Muni-
cípio.